



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2012**

O presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, Vereador Geraldo Pizzatto, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a alínea "d" do inciso "I" do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal, determina:

**Art. 1º** - Fica nomeada a **COMISSÃO DE VISTORIA** da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, composta pelos seguintes servidores:

Sr. – Soadimar Pizzatto - **Presidente**

Sra. – Maria da Conceição Marinho Silva - **Relatora**

Sra. – Jacqueline Rosa dos Santos Guerra - **Membro**

**Art. 2º** - A **COMISSÃO DE VISTORIA** ora criada, tem por finalidade acompanhar, avaliar e emitir relatórios à Presidência da Câmara Municipal sobre os serviços de execução da obra de ampliação do prédio e urbanização do lote da Câmara Municipal de Vila Rica – MT.

**Art. 3º** - A presente Comissão de **Comissão de Vistoria** é empossada automaticamente por força deste ATO.

**Art. 4º** - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2012.



*Geraldo Pizzatto*

GERALDO PIZZATTO

PRESIDENTE

